

01-0331/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0331 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0331 / 2008

DE

21/05/2008

PROMOVENTE:

MESA DA CAMARA

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

E M E N T A:

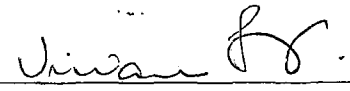
ALTERA O § 3º DO ART. 39 DA LEI Nº 13.637, DE 4 DE SETEMBRO
DE 2003, ALTERADO PELO ART. 19 DA LEI Nº 14.381, DE 9 DE
MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. PAGAMENTO DE
HORAS EXTRAS).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:34:26

00000056871-60



ARQUIVADO EM 12/01/2009


CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0331/2008

Altera o § 3º do art. 39 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterado pelo art. 19 da Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências.

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 MAIO 2008
Const. e Reg. Legislativa
Administração Pública
Finanças e Orçamento
[Assinatura]

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 39 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterado pelo art. 19 da Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, passa a exibir a seguinte redação:

"Art. 39....."

§ 3º A prorrogação da jornada não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) horas ao dia, salvo em caso de força maior, de serviços inadiáveis, de convocação excepcional para serviços em sessões ou reuniões extraordinárias e de eventos realizados aos sábados, domingos e feriados, hipóteses em que poderão ser lançadas a crédito do servidor ou indenizadas de pronto, a juízo da Mesa. (NR)".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2008.

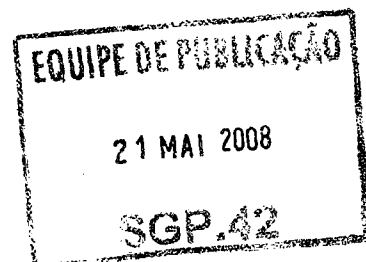
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Adilson Amadeu
1º Vice-Presidente

Gilson Barreto
2º Vice-Presidente

Antonio Donato
1º Secretário

Milton Leite
2º Secretário



1735 21/05/2008 09:28:57 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Segue(m) unido(s), pasta
n.º 223

223 08

Geo
Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registo 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>331</u> de <u>08</u>
Assinatura: _____
Agência: _____
RE 100.406

O presente projeto tem por escopo aperfeiçoar o sistema de pagamento de horas extras, que foi tratado de forma insuficiente na Lei 14.381, de 9 de maio de 2007, deixando de fora situações idênticas, que são os eventos realizados aos sábados, domingos e feriados. Em virtude disso, a presente propositura procura adequar a legislação em vigor, a fim de dar tratamento isonômico aos casos iguais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-33/108 271 5120 08 (a) GR

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/05/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 02/06/08 AS 15:40 hs
POR Raimundo

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

R. Pazini

Efetuar pesquisa

02/06/08

Raimundo

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
12/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado neste data o anexo de
fls. 3 a 04 São Paulo, 13 / 06 / 08
Eu am

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 61.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 04
Proc. Nº 331 108
cam
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 13/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/6/08 às 18:30
RF 111120

Assessoria Jurídica
Carlos Alberto Bezerra
8/11/08
12/6/08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 às 16:00h
POR A Lessomcha
CÓDIGO: ASS: h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 05 e 06 e folha de informação nº
em 12/11/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0331/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Carlos Rodrigues, Adilson Amadeu, Gilson Barreto, Antonio Donato e Milton Leite, componentes da Mesa desta Casa, que visa a alterar a redação do § 3º, do artigo 39, da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, por sua vez alterado pelo artigo 19 da Lei nº 14.381, de 09 de maio de 2007.

De acordo com a proposta, tal alteração objetiva aperfeiçoar o sistema de pagamento de horas extras, tratado de forma insuficiente na reforma legislativa operada pela citada Lei nº 14.381/07, ao não contemplar situações idênticas.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Como órgão responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de São Paulo, à Mesa Diretora compete privativamente dispor sobre seus servidores, cabendo-lhe, conseqüentemente, a iniciativa privativa para iniciar projetos de lei acerca da matéria, segundo a previsão dos artigos 14, inciso III e 27, inciso I, ambos da nossa Lei Orgânica, combinados com o artigo 13, inciso I, alínea "b", item "1", do Regimento Interno desta Casa, transcritos a seguir:

"Art. 14. Compete privativamente à Câmara Municipal:
(...)

III – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

"Art. 27. À Mesa, dentre outras atribuições compete:

I – tomar a iniciativa nas matérias a que se refere o inciso III do art. 14, nos termos do Regimento Interno;"

"Art. 13. À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei e neste Regimento ou deles implicitamente resultantes, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, especialmente:

I - No setor legislativo:

(...)

b) propor privativamente à Câmara:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 11 / 08

Pág. 282 Col. 12

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A douta Comissão de Administração Pública.

Em 13 / 11 / 08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 13 / 11 / 08 às 14h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Vel. José Américo</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: 18 / 11 / 08.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 08 / 01 / 2009
Inamar Alves de Souza Junior Secretário de Comissão RF - 101204

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 72173 e folha de informação sob nº 4. 18 / 02 / 09.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

MFN 60228
Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em 12/01/09
O Func.º *Lucas M. T. Alves Soto*

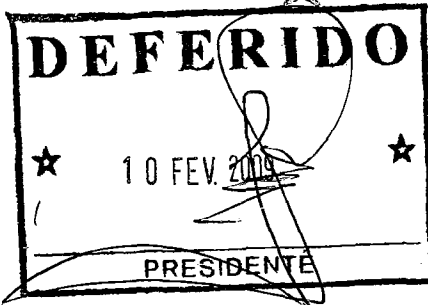
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do Processo
nº 01.0331 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

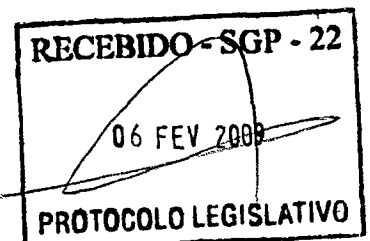
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do Processo
nº 01.0331 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do Processo
nº 01-0381 de 2008
Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do Processo
nº 01-0331 de 2008
Aparecida Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº 13	do Processo
nº 0381	de 2007
<i>[Signature]</i>	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,

[Signature]
Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ¹⁴.....

do processo nº 01-038 de 200, 8 18, 02, 09 (a)

Aparecida Ferreira
Assessoria Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

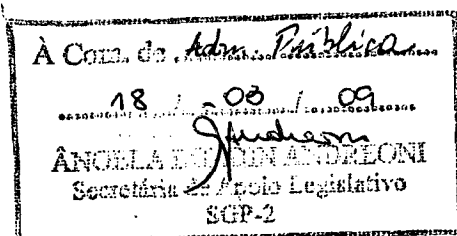
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 10 de fevereiro de 2009...

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



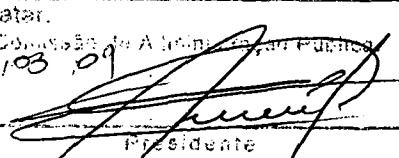
CPJ

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 18/03/09 às 14h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Vel. José Américo</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Administração Pública	
Em: <u>26/03/09</u>	
	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado neste data <u>04/09/09</u> <u>15</u> rubricado sob	
Documento	
folha nº <u>15</u>	<i>Th</i>
<u>04/09/09</u>	Hélio Hideki Takahashi
	Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo 01-331/08
Hélio Hideo Taniguchi
Reg. 11123 *in*

16 - PAR
16- 00798/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0331-2008 .**

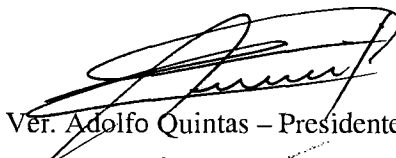
O projeto de lei de autoria Mesa da Câmara Municipal de São Paulo “altera o § 3º do art.39 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterado pelo art.19 da Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007” que passa a exibir a seguinte redação “A prorrogação da jornada não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) horas ao dia, salvo em caso de força maior, de serviços inadiáveis, de convocação excepcional para serviços em sessões ou reuniões extraordinárias e de eventos realizados aos sábados, domingos e feriados, hipóteses em que poderão ser lançadas a crédito do servidor ou indenizadas de pronto, a juízo da mesa”

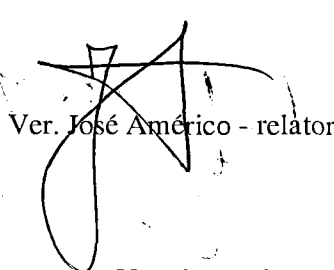
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

Justifica os autores que a propositura visa aperfeiçoar o sistema de pagamento de horas extras, que foi tratada de forma insuficiente na Lei 14.381, de 9 de maio de 2007, deixando de fora situações idênticas, que são os eventos realizados aos sábados, domingos e feriados.

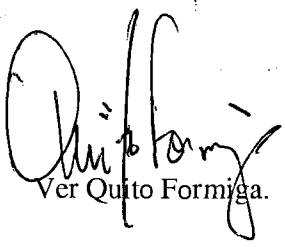
A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

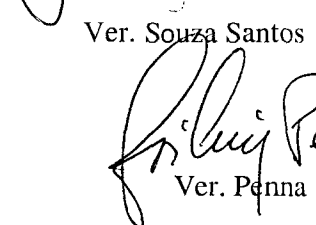
Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/09/09.

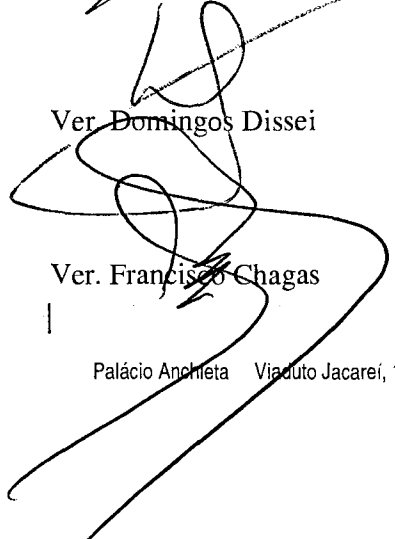

Ver. Adolfo Quintas – Presidente

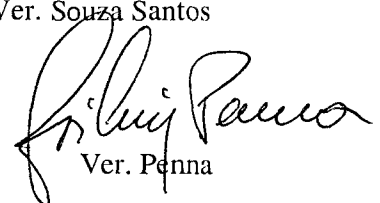

Ver. José Américo - relator


Ver. Domingos Dissei


Ver. Quito Formiga.


Ver. Souza Santos


Ver. Francisco Chagas


Ver. Penna

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05 / 09 / 09

Pág. 25 Col. 12

Conferido *TH*

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 08 / 09 / 09

TH
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08 / 09 / 09 às 18 h 00

MDS

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>ADILSON AMARAL</i>
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 / 9 / 2009
<i>DR</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

DI 60

Redistribuído ao nobre Vereador
<i>ANDRÉ LUIZ</i>
Para Relatar,
Sala da Comissão
Em 21 / 9 / 2009
<i>DR</i>
Presidente

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 16.

Em 07 / 10 / 09

MDS
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01079/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-331 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 331/2008

O presente projeto de lei, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, visa alterar o § 3º do art. 39 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, alterado pelo art. 19 da Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, que passa a exibir a seguinte redação: "A prorrogação da jornada não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) horas ao dia, salvo em caso de força maior, de serviços inadiáveis, de convocação excepcional para serviços em sessões ou reuniões extraordinárias e de eventos realizados aos sábados, domingos e feriados, hipóteses em que poderão ser lançadas a crédito do servidor ou indenizadas de pronto, a juízo da Mesa".

Conforme a justificativa, o "presente projeto tem por escopo aperfeiçoar o sistema de pagamento de horas extras, que foi tratado de forma insuficiente na Lei 14.381, de 9 de maio de 2007, deixando de fora situações idênticas, que são os eventos realizados aos sábados, domingos e feriados. Em virtude disso, a presente proposição procura adequar a legislação em vigor, a fim de dar tratamento isonômico aos casos iguais".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em **07.10.09**

Ver. Wadih Murrat
Presidente

Ver. Arselino Tratto
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

17 - RELCOM
17- 01128/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 10 / 2009
pagina 102 coluna 2ª
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21
São Paulo, 16 / 10 / 09
m/s

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21
Em 16 / 10 / 09
às 17 horas.
Marcia Tazaki
Auxiliar T. Administrativo
RF 11.540

20.01.50

17

17

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
5ª o folha de Informação
sob nº 17. 02.01.13
André
André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 331 de 2008, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bellençourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

69326

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Examinado em <u>18/02/2009</u>
Arquivado novamente em <u>09/01/2013</u>
Com <u>17</u> folhas. <i>Eliete L.S.</i>

Eliete Lopes Silvério
PC 393 - SGP-33